



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

= PORTARIA Nº 44 =

O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

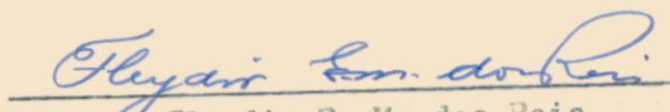
CONCEDER ao Sr. Dr. MARIO MENDES DOS SANTOS, Consultor Jurídico desta Prefeitura, 2 (dois) meses de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico e exame bacteriológico apresentados.

Registre-se e Cumpra-se.

P.M. de Lorena, 2 de Junho de 1958.


JORGE SANTIAGO MACIEL
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 2 de junho de 1958.


Fleydir E. M. dos Reis
= Secretário Interino =